



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO: GESTÃO 2025-2029

O Presidente da Comissão Eleitoral da **ABRAFIT – Associação Brasileira de Fisioterapia do Trabalho**, Dra. Marília Vieira de Menezes – CREFITO nº 104.267-F, no uso de suas atribuições legais, deixa público, que convoca os sócios efetivos dessa entidade, aptos para a inscrição de chapas que concorrerão às eleições do novo Conselho Administrativo, que ocorrerá de acordo com as normas previstas no Regulamento para Eleições e Estatuto da ABRAFIT e o disposto no presente Edital.

Art. 1º A eleição dar-se-á por votação direta e nominal na forma **PRESENCIAL** no dia 29 de Novembro de 2024 das 19:00 as 21:00, durante o IX Congresso Brasileiro de Fisioterapia do Trabalho, realizado no auditório da UNIP – Indianópolis, situado à R. Dr. Bacelar, 1212 - Vila Clementino, São Paulo – SP.

Art. 2º Poderão votar os sócios que estiverem regulares com suas obrigações pecuniárias e estatutárias e que forem associados à ABRAFIT ate o dia **01 de Novembro de 2024** e ser votados os sócios efetivos aptos a voto.

Art. 3º A votação se destina a eleger a chapa mínima conforme previsto no Capítulo IV artigo 13º e Capítulo V do Estatuto da ABRAFIT, a saber:

- Presidente
- Vice Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretario
- 1º Tesoureiro
- 2º Tesoureiro
- Diretor Científico e de Educação Permanente
- Diretor Administrativo

Art. 4º Serão aceitas somente inscrições de chapas completas conforme o Estatuto e Regulamentos da ABRAFIT que serão enviados individualmente aos sócios regulares e junto a Comissão Eleitoral abaixo designada através do e-mail eleicoesabrafit@outlook.com.



Art. 5º As inscrições de chapas serão feitas através de requerimento e envio de documentação endereçados ao Presidente da Comissão Eleitoral através do e-mail eleicoesabrafit@outlook.com a partir do lançamento desse edital, impreterivelmente até as **23:59** do dia **09 de Novembro de 2024**. O requerimento de inscrição deverá ser feito através de ofício endereçado a Comissão Eleitoral da ABRAFIT – Processo Eleitoral 2024 e os documentos a serem remetidos através de cópias autenticadas são os seguintes:

- Cédula de Identidade Profissional emitida pelo CREFITO de origem;
- RG e CPF ou CNH;
- Documento comprobatório de associado a ABRAFIT;
- Comprovante de quitação de anuidades da Associação;
- Comprovante de quitação de anuidades do CREFITO;
- Título de Especialista Profissional em Fisioterapia do Trabalho emitido pela ABRAFIT (se possuir);

São Paulo-SP, 29 de Outubro de 2024

Dra. Marília Vieira de Menezes

Presidente

Dra. Iriane Burckart Bueno Marques

Vice Presidente

Dra. Danilo Guerra Saraiva

Secretário